

**EDITAL Nº 06/2020 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2020**

PROCESSO Nº 23106.005474/2020-17

**Boas-vindas dos CAs da UnB**

O Decano de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília (UnB), em parceria com o Decano de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais, tornam público a **retificação** dos subitens **1.2.1, 1.4, 3.1, 4.4, 8.2, 8.3 e 8.4** do Edital nº 5, de 20 de janeiro de 2020, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

(...)

1.2.1 A não observância a esse critério pode incorrer em penalidade, descrita no **item 5** do presente Edital.

(...)

1.4 Os 03 (três) CAs que obtiverem maior pontuação conforme critérios descritos no **item 4** do presente Edital serão contemplados com um auxílio-financeiro no valor de R\$5 mil (cinco mil reais) para o primeiro colocado, R\$4 mil (quatro mil reais) para o segundo colocado e R\$3 mil (três mil reais) para o terceiro colocado.

(...)

3.1 Os CAs devem apresentar programação que atenda aos objetivos propostos no item 1 do presente Edital, observando os critérios de pontuação descritos no **item 4**, até dia **03 de março**, por meio do e-mail [organizacoescomunitariasunb@gmail.com](mailto:organizacoescomunitariasunb@gmail.com), conforme modelo contido no Anexo I.

(...)

4.4 As atividades serão pontuadas mediante comprovação, conforme detalha o **item 6** do presente Edital.

(...)

8.2 O Centro Acadêmico que obtiver maior pontuação, segundo a Comissão Julgadora, conforme critérios descritos no **item 4** do presente Edital, deverá indicar 05 (cinco) representantes para recebimento de Auxílio Financeiro, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) a ser pago em parcela única.

8.3 O Centro Acadêmico que obtiver segunda maior pontuação, segundo a Comissão Julgadora, conforme critérios descritos no **item 4** do presente Edital, deverá indicar 04 (quatro) representantes para recebimento de Auxílio Financeiro, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) a ser pago em parcela única.

8.4 O Centro Acadêmico que obtiver terceira maior pontuação, segundo a Comissão Julgadora, conforme critérios descritos no **item 4** do presente Edital, deverá indicar 03 (três) representantes para recebimento de Auxílio Financeiro, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) a ser pago em parcela única.

(...)



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Roberto Theodoro Filho, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 23/01/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Moreira da Costa, Decano(a) Substituto(a) do**



**Decanato de Assuntos Comunitários**, em 23/01/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4915281** e o código CRC **DE7C72CA**.

Referência: Processo nº 23106.005474/2020-17

SEI nº 4915281